

REFERÊNCIA: PROAD N.º 22042/2023.

ASSUNTO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação de empresa especializada para realização da palestra “*Voz, fala e corpo: instrumentalizando a comunicação pessoal e profissional*” – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI
28/11/2023 17:29

1. Com fulcro na previsão inserta na letra 'h' do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região



PROAD 22042/2023. DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.LLJG.FYPB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>